

PORTARIA Nº 10-R, DE 13 DE ABRIL DE 2023.

Altera a composição da comissão responsável por organizar, avaliar e realizar atos necessários ao apoio dos eventos técnico-científicos da iNOVA Capixaba, instituída pela Portaria n.º 21-R de 13 de Setembro de 2022 para modificar os membros que à compõe.

O DIRETOR-GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE – iNOVA CAPIXABA, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 30, inciso V e 16 do Estatuto Social e do Regimento Interno, respectivamente, da Fundação iNOVA Capixaba, e

CONSIDERANDO

A mudança no quadro de colaboradores dos hospitais e da sede, faz-se necessária a alteração na composição da comissão.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Art. 2º da Portaria 21-R de 13 de setembro de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 2º A comissão terá a seguinte composição:
I – Juliana Teixeira Dutra Fraga Sposito – Presidente;
II – Luan Ribeiro dos Santos – Vice-Presidente;
III – Mariana Camilo Sepulcri – Membro;
IV – Denise Maciel Ferreira – Membro;
V – Alan Junior Silva Santos – Membro;
VI – Paulo Roberto Jussim de Souza Junior – Membro.”*

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição.

Vila Velha/ES, 13 de abril de 2023.

RAFAEL AMORIM RICARDO

Diretor-Geral da Fundação Estadual de Inovação em Saúde - iNOVA Capixaba

REVISÃO	Nº PROCESSO	APROVAÇÃO	DATA	PÁGINAS
00	2022-NBCLD	DIRGERAL	13/04/2023	01



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 13/04/2023 15:20:22 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por FABRÍCIA PAVESI HELMER (GESTORA DE QUALIDADE - QUALID - INOVA - GOVES)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-NXG9GQ>